

## **Cadastro Único (CadÚnico) e Programas Sociais**

O Cadastro Único é um registro criado pelo Governo Federal, e operacionalizado e atualizado pelas prefeituras, de forma gratuita. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, você pode tentar participar de vários programas sociais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre seu cadastro atualizado.

O cadastro é feito pessoalmente, nos CRAS de Referência do território onde a pessoa/família reside.

Conheça os principais Programas e Benefícios que utilizam o Cadastro Único:

**Programa Bolsa Família** – O Programa Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, auxiliando famílias em situação de vulnerabilidade de renda.

O primeiro passo para tentar o acesso é a inscrição no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. Esse cadastramento é feito nos CRAS de Referência do território onde a pessoa reside. Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Programa Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

**Benefício de Prestação Continuada (BPC)** – Dentre os benefícios que podem ser solicitados por pessoas de baixa renda, está o [BPC](#) (Benefício de Prestação Continuada), que garante um salário mínimo mensal a idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência. A sua solicitação é feita junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), por conta disso, costuma ser confundido com a aposentadoria. Mas é importante ressaltar que não é necessário ter feito contribuições ao INSS para requerer esse benefício, porém é necessário ter o CadÚnico.

**Programa Tarifa Social de Energia Elétrica** – A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) foi criada pela Lei nº. 10.438/2002 e regulamentada pela Lei nº 12.212/2010 e o Decreto nº 7.583/2011. Através desse benefício às famílias inscritas no CadÚnico têm direito a descontos em sua conta de luz que variam entre 65% e 100%.

**Programa Pé-de-Meia** – O Programa é destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio ou na educação de jovens e adultos (EJA) de escolas públicas, com idade compreendida entre 14 e 24

anos, que integrem famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Oferece incentivos relacionados à matrícula, frequência e conclusão escolar. A partir de 08/2024 ingressam no Programa os estudantes cujas famílias tenham se inscrito no Cadastro Único até 15/06/24 e que tenham renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo.

**Isenção de Taxas em Concursos Públicos** – As pessoas inscritas no Cadastro Único também podem solicitar isenção em concursos públicos. Esse benefício é previsto pela lei nº13.656 aprovada em 2018. Essa previsão é destacada no calendário do concurso, então, o candidato deve estar atento ao período para solicitar a isenção.

**ID Jovem** – Esse benefício se trata de uma carteirinha que pode ser utilizada por adolescentes e jovens com idade entre 15 e 29 anos. Através da Identidade Jovem (ID Jovem), o beneficiário tem direito à meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, além de contar com vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.

**Carteira da Pessoa Idosa** – As pessoas inscritas no Cadastro Único que tenham a partir de 60 anos, podem obter a Carteira da Pessoa Idosa. Também é necessário ter renda individual de até 2 salários mínimos. Através desse documento, o beneficiário comprova seu direito ao acesso a transporte interestadual gratuito. São disponibilizadas duas vagas em cada veículo. Além disso, o idoso também pode receber o desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens.

**Para saber mais sobre os Programas e Benefícios, procure o CRAS mais próximo de sua residência.**